



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

SESSÃO PÚBLICA nº 05/2015

Em atendimento ao constante na Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizará sessão pública para prestação de serviços de publicidade, para o serviço de envio de MENSAGEM DE VOZ para a campanha “Perdão de Multa 2015”.

Os interessados em concorrer deverão solicitar as especificações do material e condições de participação pelo e-mail: ascom.publicidade@planejamento.gov.br até dia 26 de novembro de 2015, às 08h.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 de novembro de 2015, às 10 horas.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, *verbis*:

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

A sessão poderá ser acompanhada no Ministério do Planejamento, situado na Esplanada dos Ministérios, bloco k, 8º andar, sala de reuniões nº 825 da ASCOM.

Brasília, 24 de novembro de 2015.

TIAGO BERNARDES

Coordenação de Publicidade e Promoção